



Indicação nº 335 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que proceda à implantação de placas de identificação das vias públicas na Comunidade do Posto Gil, garantindo a correta sinalização e nomeação das ruas da localidade.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda essencial para a organização urbana e para o pleno funcionamento dos serviços públicos: a identificação clara e visível das ruas da Comunidade do Posto Gil. Atualmente, a ausência de placas de denominação das vias ocasiona diversos transtornos aos moradores, visitantes e prestadores de serviços.

A falta de sinalização adequada dificulta a localização de endereços, prejudicando entregas de correspondências, deslocamentos de profissionais de saúde, atuação das forças de segurança, atendimentos emergenciais, serviços de assistência social e até mesmo o tráfego de veículos de transporte escolar ou coletivo.

Do ponto de vista do planejamento urbano, a instalação de placas com o nome das ruas é medida indispensável para garantir padronização, identificação territorial e integração da comunidade à malha urbana do município. Além disso, constitui importante instrumento de cidadania, permitindo que moradores possam informar seu endereço de forma precisa em cadastros públicos, escolas, unidades de saúde, comércio e demais serviços que exigem localização exata.

A ação é simples, de baixo custo para o Município e de grande impacto social, sendo fundamental para promover organização urbana, eficiência administrativa, segurança e dignidade aos moradores do Posto Gil. Por essa razão, solicito ao Executivo Municipal a adoção dessa medida com a máxima brevidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 17/11/2025 17:09:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.